SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2015

PORTARIA Nº 364, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia a Comissão destinada a conduzir o Processo Administrativo Disciplinar que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea *c*, da Lei Orgânica do Município de Acopiara e art. 175, § 3º, da Lei Municipal 1.205/2003; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 1.205, de 17 de março de 2003, *"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa"*;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria Geral do Município, entre outras atribuições, conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores municipais, nos termos do art.20, VI, da Lei Municipal 1.524/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) Srs. (as) GILSON LOPES TEIXEIRA, professor; ANNA CYBELLE GOMES E SILVA, professora; e ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA FEITOSA, professora, todos servidores públicos municipais estáveis, para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para conduzir processo administrativo disciplinar em que figura como sindicado o servidor PEDRO GUILHERME DE ARAUJO NETO, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR, matrículas 0523224 e 0636021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O prazo para a conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de setembro de 2015.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:58E3DA08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150904-1 DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Alexsandro Mesquita Braga**, Secretário do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 8 de setembro de 2015, para receber as urnas eletrônicas que serão utilizadas no treinamento de mesários na eleição do Conselho Tutelar, junto ao Centro de Armazenamento de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 4 de setembro de 2015.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EE7CA4F8

OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA – CONTR Nº 20150904-1 DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Controlador da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Uanderson de Mesquita Braga Alcântara**, Controller Operacional - Recursos Humanos, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 8 de setembro de 2015, para receber as urnas eletrônicas que serão utilizadas no treinamento de mesários na eleição do Conselho Tutelar, junto ao Centro de Armazenamento de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, em 4 de setembro de 2015.

ATAÍDE LAURIANO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8C894128

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-3 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Maria da Conceição Domingos da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:394F1DFF

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20150909-1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antonio Carlos Freire**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

ANTÔNIO D'ARTAGNAN MACHADO FONTELES
Secretário Adjunto
Respondendo Pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4C55A0A0

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20150909-2 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Lourdes de Sousa**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

ANTÔNIO D'ARTAGNAN MACHADO FONTELES
Secretário Adjunto
Respondendo Pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3E69AB30

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150910-1 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **MARIA ELIANE FREIRE FIDELIS**, Agente Administrativo, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 11 de setembro de 2015, com a finalidade de encaminhar e receber Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 10 de setembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:75AF63A3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150804-1 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raphael Jackson da Costa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 05/08/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:701AFEA3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150817-1 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raphael Jackson da Costa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 18/08/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AAB5B632

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150818-1 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 19/08/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5CFBF5A1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150819-1 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raphael Jackson da Costa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 20/08/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1651A78C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150820-1 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raphael Jackson da Costa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 21/08/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 20 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E842717E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150831-1 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 01/09/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 31 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:60C4DFA8

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150902-1 DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 03/09/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 2 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:79632CEB

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150908-1 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 09/09/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 8 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D1E23991

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Gleiça Silva Araújo**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2AED91CC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-2 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **José Roberto Paula Pessoa de Azevedo**, Dentista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:408EA48F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-4 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco dos Santos Gomes**, Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CCAA100A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-5 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Elizete Nascimento Lúcio**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2014 à 09/03/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FC4486F3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-6 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Cleberson Miranda Maciel**, Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5B9EB32B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-7 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Célia Soares de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:81AE476A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-8 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Iara Freire Aguiar**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D3D0FA36

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-9 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Ana Adaurilane Rocha**, Enfermeira, com lotação na

Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AB6D20A7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-10 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Natécia Silva Alcântara**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:53AC6C10

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-12 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Karine Alcântara Rodrigues**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 04/02/2014 à 03/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4CCECAA6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-13 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rosa Maria Lopes**, Tecnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BFE017A5

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-14 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Claudiana Maria Solon Aguiar**, Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:74B6978F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-15 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rita de Cássia Lopes Carvalho**, Atendente de Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4BD1A0F7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-16 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria do Livramento da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2014 à 09/03/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8A09F754

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-17 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Geovana Alcântara Lopes**, Atendente de Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:28827835

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-18 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Ana Priscila Alcântara Carmo Mendes**, Assistente Social, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EA1D48D6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-19 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Carleane Freire Rocha**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2014 à 30/09/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C6C8059E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150903-1 DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 04/09/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 4 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C0DE2D29

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150810-1 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raphael Jackson da Costa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 11/08/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D1953754

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150812-19 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Raphael Jackson da Costa**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 13/08/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 12 de agosto de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:11307061

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-20 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Filomena Alcântara Lopes**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2014 à 30/04/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4A5E75BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Convocação para a I Conferência Municipal De Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº**622**, de 17 de outubro de 2014, que ***Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher*.**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2015, Seção 1, fl. 61,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada Secretaria Municipal de Assistência Social na cidade Altaneira, no dia 16 de setembro de 2015, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2ºA 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres terá como tema: "Mais Direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "Dos Conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: Avanços e desafios"

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios"

III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações" e

IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Art. 4ºA 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres será organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 5º As despesas com a organização geral e realização da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Assistência Social.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura Municipal de Altaneira, em, 26 de agosto de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:27EDD003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 249/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LUZINETE MARIANO TRINDADE,** portadora de RG. C.I. nº.2007034010562, expedida por SPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 040.456.203-54 para o exercício do Cargo em Comissão de **Assistente de Secretaria** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de setembro de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8938D21A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N0 01/ 2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Cria Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Politicas para as Mulheres de Altaneira-CE

O Plenário do Conselho Municipal de da Mulher – CMDM de Altaneira, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei N0 nº 622 de 17 de outubro de 2014, em Reunião Ordinária do dia 25 de agosto de 2015, considerando que o Prefeito de Altaneira e o Conselho Municipal da Mulher - CMDM, convocaram, conjuntamente, por meio do decreto Nº 012 de agosto de 2015, a **I** Conferência Municipal da Mulher, a realizar-se em Altaneira, Ceará, no período de 16 de setembro de 2015, tendo como Tema Central **"Mais direito, participação e poder para as mulheres"**", conforme o art. **1º** do citado Decreto.

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal da Mulher, composta pela Presidente e Vice-Presidente do CMDM de Altaneira - CE, Conselheira Francisca Mauricio da Silva (Presidente do CMDM); pela Vice - Presidente do CMDM de Altaneira-CE, Conselheira (Damiana da Silva), pelos Conselheiros (as): Maria Socorro Mendes, Antonia Rodrigues da Silva, Antonia Maria de Jesus, Maria Valdelice de Oliveira Sousa.
Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMDM de Altaneira CE, e terá como competência:
I - Preparar e executar as ações referentes a I Conferência Municipal da Mulher;
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados das ações referentes a I Conferência Municipal da Mulher;
III - Preparar e acompanhar a operacionalização da I Conferência Municipal da Mulher;
IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a I Conferência Municipal da Mulher;
V - Organizar e coordenar a I Conferência Municipal da Mulher;
VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à I Conferência Municipal da Mulher;
VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
VIII - Manter o CMDM de Altaneira-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da **I** Conferência Municipal da Mulher;
Art. 3º - Para operacionalização da I Conferência Municipal da Mulher, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
I - Secretaria-Executiva do CMDM;
II - Unidades da SMAS; PMA, CMDM.
III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
IV - Associações Comunitárias.
Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da I Conferência Municipal da Mulher.
Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.
Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 6º – Revogam-se as disposições contrárias.

Altaneira/ CE, 26 de agosto de 2015.

FRANCISCA MAURICIO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal da Mulher
CMDM

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C0F62786

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO
A Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL do município de ARNEIROZ, torna público o Extrato do aditivo de Instrumento Contratual resultante do PREGÃO Nº 2015.03.18.01-ASSISTENCIA SOCIAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.019
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: J. ROBERTO DOS SANTOS MINIMERCADO-ME
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ROBERTO DOS SANTOS
VALOR: R$ **5.117,80** (Cinco mil cento e dezessete reais e oitenta centavos

ARNEIROZ – CE, 11 de Setembro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:51C9F442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO
A Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL do município de ARNEIROZ, torna público o Extrato do aditivo de Instrumento Contratual resultante do PREGÃO Nº 2015.03.13.02-ASSISTENCIA SOCIAL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.019
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADO O CRAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: F. GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS-EPP-ME
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA GILDETE TEIXEIRA DOS SANTOS
VALOR: R$ **8.435,00** (Oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

ARNEIROZ – CE, 11 de Setembro de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D655932D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 563/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o repasse de R$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais) ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre o repasse de R$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais) ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a repassar o valor de R$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais) ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.
Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, o repasse será realizado mediante termo de convênio a ser celebrado entre o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac).

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 14 de setembro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0803B13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0307.01/2015-SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CONVOCAÇÃO – CP Nº 0307.01/2015-SMAG. A CPL da Prefeitura Municipal de Fortim – CE vem convocar a empresa **HABILITADA**: **PALMEIRA MELO & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, a comparecer no dia 17 de Setembro de 2015 às 09h00min, para a sessão de abertura do envelope de proposta de preços da Concorrência Pública nº 0307.01/2015-SMAG; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO FORTIM EM LITIGIOS QUE TENHAM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DA PERCEPÇÃO E/OU O ENCREMENTO DA RECEITA DE ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E XISTO BETUMINOSO NO SUBSOLO BRASILEIRO E NA PLATAFORMA CONTINENTAL.**

Fortim- CE, 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6879AA14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Nº 102/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANTONIO ARAÚJO SILVA,** Agente Administrativo, a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a (02) duas diárias para fazer face às despesas de estada na Cidade Sobral – CE nos dias 17 e 18 de setembro de 2015 para participar de uma Oficina dos Municípios Prioritários na cidade de Fortaleza-Ce.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055– Gestão dos Serviços de Atenção Básica; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 014 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 14(quatorze) dias do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:0DCB5A1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/ 2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Portaria nº 258/2015 que Altera a Comissão Permanente da Licitação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;
Considerando, que o membro saiu da comissão;
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR, parcialmente o secretário da Comissão Permanente de Licitação, designando os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão que trata o artigo 1° da deferida Portaria:
1 – PRESIDENTE: Adriana Paiva Souza
2 – SECRETÁRIO: Ana Maria Chaves Matos
3 – MEMBRO : Karen Oliveira Lima
4 – SUPLENTE: Paulo Expedito Moreira Azevedo
5 – SUPLENTE: Flávia Ferreira Melo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2015(dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:8BF7B095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Portaria nº 259/2015 que Altera a Equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, e adota outras providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;
Considerando que Antônia Valesca Ferreira Alves saiu da comissão.
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR, a equipe de apoio na modalidade pregão, designando o Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, a saber:
PREGOEIRO : Adriana Paiva Sousa
EQUIPE DE APOIO: Ana Maria Chaves Matos e Karen Oliveira Lima

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C6102D1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 674/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Revoga a Lei Nº 573/2010, de 01/12/2010, que instituiu o Sistema Municipal do Desporto, institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer no Município de Groaíras e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
Das Disposições Iniciais

Art. 1° - O Desporto Municipal abrange práticas formais e não formais e obedece a ás normas gerais e inspiradas dos fundamentos constitucionais do estado democrático de direito.

§ 1º - A prática esportiva formal é regulada por normas nacionais e pelas regras internacionais aceitas em cada modalidade.

§ 2º - A prática Esportiva não formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus participantes e abrange as atividades de recreação e lazer, desde que desenvolvida de forma predominante física.

CAPITULO II
Dos Princípios Fundamentais

Art. 2° - O esporte, como direito individual, tem como base os seguintes princípios:

I – autonomia, definida pela faculdade de pessoas físicas e Jurídicas organizarem-se para a prática esportiva, como sujeitos nas decisões que as afetam;

II – Democratização, garantido as condições de acesso ás atividades esportivas sem distinções e quaisquer formas de discriminação;

III – Liberdade, expressa pela livre prática de esporte, de acordo com a capacidade e o interesse de cada um, associando-se ou não a entidade do setor;

IV – Direito social caracterizado pelo dever do Município de fomentar as práticas esportivas formais e não formais;
V – Diferenciação, consubstanciada no tratamento especifico dado ao esporte profissional e não profissional;

VI – Educação, voltada para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante fomentado através da prioridade dos recursos públicos ao desporto educacional, e como forma de lazer;

VII – qualidade, assegurada pela valorização dos resultados esportivos, educativos e dos relacionados á cidadania e ao desenvolvimento físico e moral;

VIII – Segurança, propiciada ao praticante de qualquer modalidade esportiva quanto á sua integridade física, mental e sensorial;

IX – Eficiência, obtida através do estimulo á competência esportiva e administrativa;

X – Ter no esporte em suas diversas modalidades formas de lazer a comunidade groairense;

CAPITULO III
Da conceituação e das Finalidades do Esporte

Art. 3° - O esporte como atividade predominantemente física e intelectual, pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I – Esporte educacional, através dos sistemas de ensino e formas de assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral e a formação a cidadania e ao lazer;

II – Esporte de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades esportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde, do lazer, da educação e na preservação do meio ambiente;

III – Esporte de rendimento, praticado segundo normas e regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades a níveis inter e intramunicipal.

Parágrafo Único – O esporte de rendimento pode ser organizado e praticado de modo não profissional compreendendo o esporte:

Semiprofissional, expresso pela existência de incentivos materiais que não caracterizem a remuneração derivada de contrato de trabalho;

Amador, identificado pela existência de qualquer forma de remuneração ou incentivos materiais.

CAPITULO IV
Do Sistema Municipal do Esporte e Lazer

Seção I
Da Composição e Objetivos

Art. 4° - O Sistema Municipal de Esporte e Lazer Compreende:

I – O Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

II – As pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, estabelecidas no Município, que desenvolvem ou explorem serviços ligados à prática de qualquer atividade física e que se enquadrem nas definições capituladas no art. 3º desta lei;

§ 1º - O Sistema Municipal de Esporte e Lazer tem por objetivo garantir a prática esportiva regular e melhorar-lhe o padrão de qualidade, através do aprimoramento das práticas esportivas educacionais, de participação e de rendimento.

§ 2º - Poderão ser incluídas no Sistema Municipal de Esporte e Lazer as pessoas Jurídicas que desenvolvam práticas não formais,

promovam a cultura e as ciências do esporte e formem ou aprimorem especialistas.

Art. 5° - À Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, através de seu órgão competente, cumpre a elaborar o Plano Municipal de Esporte e Lazer observada às diretrizes da Constituição Federal, da Constituição Municipal e desta Lei.

Art. 6º - Caberá à Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desporto criar comissão especificamente incumbida de representar o Município nos eventos esportivos intra e Intermunicipais e cerimoniais afins.

Art. 7º - As entidades descritas no Inciso II do Art. 4º, ficam sujeitas a registros e orientações normativas definidas nesta lei.

Seção II
Do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Art. 8° - Fica criado, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de formular políticas públicas e programar ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer em Groaíras.

Parágrafo único - Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL será um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo, propositivo, fiscalizador, controlador, orientador e formulador das políticas públicas de esporte e lazer, representativo da comunidade desportiva do município de Groaíras, cabendo-lhe:

I – Fazer cumprir e preservar os princípios e preceitos desta lei;

II – Oferecer subsídios técnicos á elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer;

III – Dirimir os conflitos de superposição de autonomias;

IV – Emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas municipais;

V- Estabelecer normas, sob a forma de resoluções que garantam os direitos a utilização de meios ilícitos;

VI – Propor prioridade para a lei de incentivo ao esporte no âmbito municipal;

VII – Elaborar o seu regimento interno;

VIII – Manifestar-se sobre matéria relacionada com o esporte, no âmbito municipal;

IX – Interpretar a legislação esportiva e zelar pelo seu cumprimento;

X – Estabelecer regime de mútua colaboração entre órgãos públicos, federações e entidades esportivas estaduais e federais, afetos a suas ações;

XI – Estudar e sugerir medidas que visem á expansão e ao aperfeiçoamento do esporte no âmbito municipal;

XII – Manifestar-se sobre convênios de apoio ao esporte celebrado entre o Município e entidades privadas;

XIII – Acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros e materiais destinados pelo Município às atividades esportivas;

XIV – Exercer as atribuições que lhe forem delegadas;

XV – Outorgar o certificado de mérito esportivo;

XVI – Exercer outras atribuições constantes da legislação esportiva.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL será constituído por 09 (Nove) membros titulares e seus respectivos suplentes Nomeados por ato do Prefeito Municipal, após indicação da seguinte forma:

Um (01) escolhido pelo Prefeito Municipal;

Um (01) Escolhido pela Câmara Municipal;

Um (01) Escolhido pela Secretária de Educação do Município;

Um (01) Escolhido pela Liga Groairense de Desporto;

Um (01) Escolhido pelos Desportistas Praticantes de Futsal, através de votação direta ou em votação dirigida pelos referidos;

Um (01) Escolhido pelos Desportistas praticantes de Artes Marciais, através de sua entidade ou em votação dirigida pelos referidos;

Um (01) Escolhido pelos desportistas praticantes de voleibol;

Um (01) Escolhido pelos estudantes do Município, através de sua entidade ou unidades executoras;

Um (01) Escolhido pelos órgãos de imprensa com sede no Município;

§ 1º - o mandato de cada Membro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução e deverá residir no município de Groaíras.

§ 2º - Ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum dos seus membros, será nomeado um novo Conselheiro, de conformidade com o artigo 9º desta Lei, que completará o mandato de seu antecessor;

subseção I
Da Comenda de Mérito Esportivo

Art. 10 - Fica Criada a "Comenda do Mérito Esportivo Desportista Raimundo Barbosa Jerônimo (Raimundo Bomzim)", a ser outorgado pelo CMEL.

Art. 11 - Fará Jus a Comenda de Mérito Esportivo a pessoa ou entidade que, entre outros requisitos:

I – Apresentar estatuto de acordo com a legislação em vigor, no caso de entidade;

II – Obedecer aos requisitos da Lei Federal nº 8.672, de 06/07/1993, no caso de
entidade;

III – Estar registrada de conformidade com os artigos 7º e 13º desta Lei, no caso de entidade;

IV – Pessoas que demonstraram relevantes serviços ao esporte em âmbito municipal, sendo como atleta, dirigente, incentivador, organizador, etc.;

V – Ter Resultado expressivos no âmbito esportivo seja Municipal, Estadual ou Nacional, de relevante destaque em quaisquer modalidades esportiva;

VI - Apresentar manifestação favorável da Secretária de Cultura, Turismo e Desporto;

Art. 12 - As Entidades contempladas ficam habilitadas a:

I – Prioridade no recebimento de recursos de natureza pública;

II – Benefícios previstos na legislação em vigor, referente à utilidade pública;

III – Benefícios fiscais na forma do Inc. V do Art. 71 da Lei Federal nº 8.672, de 06/07/1993.

CAPITULO IV
Dos recursos para o esporte municipal

Art. 13 - Os Recursos necessários á execução do Plano Municipal do Esporte e Lazer serão assegurados em programas de trabalho específicos, constantes dos orçamentos do Município e previstos no Plano Plurianual, além dos provenientes de:

I – Fundos Esportivos;

II – Doações, Patrocínios e legados;

III – Incentivos Fiscais Previsto em Lei;

IV – Outras Fontes.

SEÇÃO I
Do Fundo Municipal do Esporte e Lazer

Art. 14 - É instituído o Fundo Municipal do Esporte e Lazer, como unidade orçamentária destinada a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter esportivo que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes no Plano Municipal do Esporte e Lazer.

Art. 15 - O Fundo Municipal Esporte e Lazer – Ficará Vinculado á Secretária de Cultura, Turismo e Desporto, sendo regido pelas normas gerais de procedimentos relativos á operacionalização dos fundos, nos termos da lei.

Parágrafo Único - Caberá á Secretária de Cultura, Turismo e Desporto designar servidores para gerenciarem a aplicação dos recursos do FMEL, sempre sob o acompanhamento e fiscalização do CMEL.

Art. 16 - Constituirão os Recursos do Fundo Municipal do Esporte e Lazer – FMEL:

I – Auxílios, contribuições, subvenções, transferências e participações em convênios e ajustes;

II – Doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

III – Produto de operação de crédito;

IV – Rendimentos, acréscimos, juros e correção monetária provenientes das aplicações de seus recursos;

V – Resultados de convênios, contratos e acordos formados com instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI – Transferências ordinárias e extraordinárias do Município, provenientes do Estado ou da União, na forma da Lei;

VII – Outros recursos, créditos e ativos financeiros adicionais ou extraordinários que por sua natureza lhe possam ser destinados;

VIII – Dotação orçamentária própria do Município;

IX - O produto de arrecadação dos preços públicos cobrados pela utilização de próprios municipais ou equipamentos públicos, administrados pela Secretária de Cultura, Turismo e Desporto;

X – O produto de arrecadação oriunda dos ingressos cobrados em eventos públicos em âmbito municipal promovidos pela secretária de cultura, turismo e desporto;

XI – O produto de arrecadação resultante do aluguel de espaços destinados á publicidade comercial, em próprios municipais administrados pela Secretária de Cultura, Turismo e Desporto;

Art. 17 - Os Recursos do Fundo Municipal do Esporte e Lazer – FMEL, terão a seguinte destinação:

I – Esporte educacional;

II – Esporte de participação;

III – Capacitação de Recursos Humanos; cientistas esportivos, professores de educação física e técnicos e árbitros de diversas modalidades esportivas;

IV – Treinamentos técnicos e subsídios para formação de atletas, treinadores e árbitros amadores em diversas modalidades esportivas;

V – Subsídios para transporte e estada de atletas e equipes, quando classificadas, em representação do Município;

VI – Apoio a projetos de pesquisa, documentação, informação e divulgação;

VII – Premiação em eventos esportivos e recreativos;

VIII – Programas para reabilitação de deficientes físicos, mentais e sensoriais, através da prática de modalidades esportivas tecnicamente adequadas ou adaptadas para este fim;

§ 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer constar da LDO e do orçamento 3% (três por cento) para o Fundo Municipal do Esporte e Lazer, tendo como fonte de receita valores originária do FPM, ICMS, IPVA, IPI, ISS, IPTU, ISQN e demais receitas.

§ 2º - Poderá como forma de incentivo e fomento as práticas esportivas será permitida a aplicação de recursos do FMEL, á qualquer titulo, em programas, projetos sociais ou atividades ligadas, direta ou indiretamente, ao esporte amador e profissional.

§ 3º - O material permanente obtido com recursos do FMEL incorporar-se-á ao patrimônio do Município, sob a administração da Secretária de Cultura, Turismo e Desporto, atendidos os requisitos legais pertinentes.

CAPITULO V
Das disposições gerais e transitórias

Art. 18 – O Plano Municipal do Desporto deverá conter projetos específicos de práticas desportivas para pessoas portadoras de deficiência, elaborados pela Secretária de Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 19 - O órgão competente do município definirá normas especificas para a verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que integrarem representação esportiva municipal, de forma a harmonizar a atividade esportiva com interesses relacionados ao aproveitamento e a promoção escolar.

Art. 20 - Fica Instituído o Dia do Esporte Municipal, a ser comemorado no dia 23 de maio de cada ano.

Art. 21 - O Prefeito enviará à Câmara Municipal relatório anual sobre a gestão administrativa e financeira do FMEL e execução do Plano Municipal do Esporte e Lazer.

Art. 22 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas e privadas que concorram á implantação desta Lei.

Art. 23 - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n.º 573/2010, de 01/12/2010, e demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:63A16911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Nº 260/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr.(a) **FERNANDA TORRES MELO,** Chefe de Gabinete, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 15 de Setembro 2015, para entregar documentos a Alfa Contabilidade.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.006 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 101-Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 14 (quatorze) do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:801B8385

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 09.10.001.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;** Contratado(a):**F. J. CONSTRUTORA LTDA -** CNPJ:**11.049.189/0001-23**; Objeto:**serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das Obras de Construção da Galeria dos Feirantes, localizada na Sede do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 05.13.5.15-FG**; Vigência:**120 (cento e vinte) dias, de 10 de setembro de 2015 à 08 de janeiro de 2016**; Valor Global:**R$ 487.515,52 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Quinze Reais e Cinquenta e Dois Centavos);** Pagamento:**de acordo com os Laudos de Medição do Setor de Engenharia**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **01.05.05.15.451.0036.1.002-CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACOES E OBRAS PUBLICAS - ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00/ Origem: 1.01/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de setembro de 2015;** Assina pelo Contratante: **Marcio Kris Nobre Xerez -** CPF:**776.034.513-53;** Assina pelo Contratado: **Francisco Joinville Farias Vasconcelos -** CPF.: **671.115.993-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de setembro de 2015.

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:5CC36B65

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 07.27.002.2015

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria da Cultura e Juventude;** Contratado(a): **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME -** CNPJ:**04.011.796/0001-39**; Objeto:**serviços de show pirotécnico de Grande Porte , para a realização de eventos Culturais e Folclóricos no Município de Guaraciaba do Norte;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 07.07.1.15-FG**; Vigência:**60 (sessenta) dias, de 27 de julho de 2015 à 25 de setembro de 2015**; Valor Global:**R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);** Pagamento:**em parcela única, após a prestação dos serviços**; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **01.09.09.13.392.0021.2.062 - ACOES DAS ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLORICAS E ENTRETENIMENTO - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**27 de julho de 2015;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF: **309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Horlan Brito Bertoldo -** CPF.: **801.810.583-91.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 27 de julho de 2015.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:3A5ED99E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 07.27.003.2015

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria da Cultura e Juventude;** Contratado(a):**LOKA EVENTOS LTDA -** CNPJ:**17.663.773/0001-50**; Objeto: **serviços de locação de Infraestrutura de apoio , para a realização de eventos Culturais e Folclóricos no Município de Guaraciaba do Norte;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 07.07.1.15-FG**; Vigência:**60 (sessenta) dias, de 27 de julho de 2015 à 25 de setembro de 2015**; Valor Global:**R$ 60.830,00 (Sessenta Mil Oitocentos e Trinta Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **01.09.09.13.392.0021.2.062 - ACOES DAS ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLORICAS E ENTRETENIMENTO - ELEMENTO DA DESPESA:3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**27 de julho de 2015;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF: **309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Victor Vinicius Ximenes -** CPF.: **024.262.323-90.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 27 de julho de 2015.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:6543F986

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 08.03.001.2015

Contratante: **Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria de Governo;** Contratado(a): **MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME -** CNPJ:**19.618.294/0001-48**; Objeto:**aquisição de Fardamento e Equipamentos, destinados à equipar a Guarda Municipal e o Departamento Municipal de Transito, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 07.17.1.15-FG**; Vigência:**05 (cinco) mese, de 03 de agosto de 2015 à 31 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 50.119,00 (Cinquenta Mil Cento e Dezenove Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**; Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **01.03.03.06.181.0108.2.005- ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, DEFESA SOCIAL E VIGIL DO PATRIMÔNIO ; 01.03.03.06.181.0108.2.006- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00/ Origem: 1.01/2015; 1.10/2015**; Foro: **Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**03 de agosto de 2015;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Raimundo Henrique Martins -** CPF.: **057.844.413-53.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 03 de agosto de 2015.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:BC9E8D4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 615/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Cícero Fábio Alves da Silva,** no cargo de Técnico Agrícola, matrícula n.º 36741, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, à partir de 10 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FE81984A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MINICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015-SL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.11.001/2015. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente. **OBJETO:** Aquisição de uma máquina Hidrolavadora para atender as necessidades do Matadouro Público, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Itaiçaba, estado do Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** 11 de setembro de 2015, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** 11 de setembro de 2015, por Sérgio Barbosa de Paula, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO:** CNPJ 08.732.993/0001-06, D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.533,00 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais).

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:8214BD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015-SL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.09.001/2015. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. **OBJETO:** Aquisição de uma carroceria de madeira para a ser instalada em um veículo Toyota Bandeirante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Itaiçaba, estado do Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** 10 de setembro de 2015, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** 10 de setembro de 2015, por Paulo Gadelha de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. **CONTRATADO:** CNPJ 11.584.380/0001-75, FERNANDO FELICIANO DE LIMA-EPP. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais).

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:104E2C02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.09.11.001 – A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Setembro de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a execução dos serviços de manutenções das máquinas e equipamentos utilizados nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Morada Nova/CE**.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 14 de Setembro de 2015.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A7F4F986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735/2015 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 09 de setembro de 2015, **ANTÔNIO FILHO DE FREITAS**, servidor de matrícula nº 1321641, ocupante do cargo efetivo de Professor, da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica - SEDUC.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 09 de setembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E74A7BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736/2015 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 09 de setembro de 2015, **KATIA BARBOSA FRANCO**, servidora ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde - SESA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 09 de setembro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:17385B61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 03/2015 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Secretária da Educação Básica de Morada Nova –Ceará - SEDUC**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº Lei nº 1628 de 15 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratar professores para suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o Art. 37, IX da Constituição Federal e formar um Banco de Recursos Humanos, por prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

I- Professor das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês e Educação Física, do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, atendendo as qualificações e critérios, conforme discriminado no Anexo I, parte integrante deste Edital;

II- Professor Polivalente dos anos iniciais do ensino Fundamental, atendendo as qualificações e critérios, conforme discriminado no Anexo I, parte integrante deste Edital;

III- Professor de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental – EJA-Fundamental (Segmento I e II), atendendo as qualificações e critérios, conforme discriminado no Anexo I, parte integrante deste Edital;

IV- Professor polivalente da Educação Infantil (Creche e Pré–Escola) atendendo as qualificações e critérios, conforme discriminado no Anexo I, parte integrante deste Edital;

1. DA SELEÇÃO
A Seleção destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo docente efetivo da Escola, limitando-se a atender às situações em razão dos seguintes afastamentos:

- Licença para tratamento de saúde;
- Licença à gestante;
- Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- Trato de interesse particular;
- Para incentivo à formação profissional;
- Para a correção da distorção idade-série, à erradicação do analfabetismo e a capacitação da população;
- Para operacionalização de Programas e Projetos que tenham recursos federais e estaduais aprovados através de planos de trabalho devidamente formalizados, bem como programas específicos do município que visam à melhoria da aprendizagem;
- Outros afastamentos que ocasionem carência temporária.

A Seleção obedecerá a duas etapas:

a) Análise da capacidade profissional, comprovada mediante Avaliação do "Curriculum Vitae";
b) Entrevista do candidato.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será executado na SEDUC – MORADA NOVA-CE;
2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da SEDUC/MORADA NOVA-CE compartilhada com as Escolas Públicas Municipais.
2.3. As Inscrições para a Seleção deverão ocorrer de acordo com as regiões do município, discriminadas no Anexo III.

3. DA CARGA HORÁRIA
A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será no máximo de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.

4. DOS CARGOS E DA REMUNERAÇÃO

CARGOS	HABILITAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Professor - PEB I	Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.160,26
Professor - PEB II - Ciências	Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia	R$ 1.160,26
Professor - PEB II - Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	R$ 1.160,26
Professor - PEB II - Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa	R$ 1.160,26
Professor - PEB II - Matemática	Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.	R$ 1.160,26
Professor - PEB II - Português	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).	R$ 1.160,26
Professor - PEB II – Geografia	Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Geografia	R$ 1.160,26
Professor - PEB II - História	Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de História	R$ 1.160,26
Professor de Educação	Licenciatura Plena em Educação Infantil e/ou	R$ 1.160,26

Infantil	Pedagogia com habilitação na área	
Professor de Libra	Licenciatura em Letras Libras ou Graduação com Prolibras (Proficiência para o ensino de Libras), com Especialização.	R$ 1.160,26

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições ficarão abertas na SEDUC/Morada Nova no período de 15 a 17 de Junho de 2015, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

6. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado para lecionar na(s) disciplina(s) para a(s) qual (ais) se inscreveu, atendendo ao Anexo I (parte integrante deste Edital).

6.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras.

b) As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

6.2.1 "Curriculum Vitae" padronizado conforme modelo constante do AnexoV deste Edital.

6.2.2 Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

1. Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha requerimento de inscrição;
2. C.P.F.
3. Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
5. Comprovante de endereço;
6. uma fotografia 3 x 4 recente;
7. Títulos declarados no Curriculum Vitae.

6.2.3 Serão INDEFERIDAS inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

6.2.4 O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

6.3. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

6.3.1 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

6.3.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

6.4. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

6.5. No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

7.1. A Seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (cem) pontos:

a) A primeira etapa compreenderá análise de "Curriculum Vitae", valendo 30 (trinta) pontos de acordo com o Anexo II deste Edital.

b) A segunda etapa consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo a nota máxima de 70 (setenta) pontos.

c) No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:

- Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato;
- Noções sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
- Criatividade e comunicabilidade.

7.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do "Curriculum Vitae" e da Entrevista.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A análise do "Curriculum Vitae" e a entrevista dos candidatos serão realizadas na sede da SEDUC/MORADA NOVA-CE, cabendo a Secretaria estabelecer o calendário da realização da referida análise e da entrevista.

8.2. A avaliação do "Curriculum Vitae" e a entrevista dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.

8.3. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.

9. DA ANÁLISE DO "CURRICULUM VITAE"

9.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado conforme pontuação constante no Anexo II deste Edital.

9.2. Ao Currículo devem ser anexadas:

a) Cópias de todos os títulos;

b) Cópias de comprovantes de experiência de trabalho;

c) Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo II, limitando-se ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, sendo válido para pontuação do Diploma um dos três itens constantes no referido Quadro.

9.3. A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:

a) Declaração assinada pelo Secretário Municipal da Educação e/ou pelo Diretor e Secretário Escolar das Unidades Escolares.

b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

9.4. Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho no magistério.

9.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

9.6. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

10. DA ENTREVISTA

10.1. A entrevista ocorrerá logo após a Inscrição, no período de 15 a 17de Setembro de 2015 no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, na sede da SEDUC/MORADA NOVA-CE.

10.2. No ato da entrevista o candidato deverá entregar:

a) Comprovante de inscrição entregue no ato da inscrição

11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A classificação final dos candidatos será feita por Disciplina/Modalidade de Ensino, pela ordem decrescente da nota final e divulgada através de listagens afixadas no mural da SEDUC/MORADA NOVA – CE.

11.2. O resultado final, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da sede da Secretaria da Educação Básica, bem como no Diário Oficial dos Municípios e do Estado, no prazo máximo de até 15 dias contados da realização da entrevista.

11.3. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do "Curriculum Vitae" com os pontos obtidos na entrevista.

11.4. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) de maior idade;

b) de maior prole;

c) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;

d) com maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";

e) maior tempo de experiência no Magistério;

f) com maior número de pontos na entrevista.

12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

12.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
e) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
f) for considerado não aprovado na avaliação do "Curriculum Vitae";
g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUC/MORADA NOVA-CE:
a) do indeferimento de inscrição;
b) do resultado da Avaliação do "Curriculum Vitae";
c) do resultado final da Seleção.
13.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUC/MORADA NOVA-CE:
13.3. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da SEDUC/MORADA NOVA-CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morada Nova-CE, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h
13.4. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Quadro de Avisos da SEDUC/MORADA NOVA-CE, bem como no Diário Oficial dos Municípios e do Estado.
13.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratantes e contratados), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
14.2. Os candidatos aprovados serão contratados temporariamente pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1628, de 15 de julho de 2013.
14.3. Quando, no preenchimento de determinado cargo, for verificado a existência de vagas nos distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, dentro de cada localidade na qual o candidato reside;
14.4. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) Ter sido aprovado através de Processo Seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Não registrar antecedentes criminais;
f) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
g) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 – da Constituição Federal.
h) Apresentar o Diploma da qualificação exigida para a função de Professor indicada no Anexo I deste Edital.
14.5. Os candidatos aprovados na seleção quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da SEDUC/PREFEITURA/MORADA NOVA-CE, bem como no Diário Oficial dos Municípios e do Estado.
15.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
15.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.
15.4. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.
15.5. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUC/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova-CE, 11de Setembro de 2015.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

ANEXO I
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	**LÍNGUA PORTUGUESA:**
	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).
	LINGUA INGLESA
	Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa
	EDUCAÇÃO FISICA
	Licenciatura Plena em Educação Física.
Ciências da Natureza e Matemática	**MATEMÁTICA**
	Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
	CIÊNCIAS
	Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
Ciências Humanas	**HISTÓRIA**
	Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de História.
	GEOGRAFIA
	Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Geografia.
Educação de Jovens e Adultos - EJA	**1º Segmento – 1º ao5ºAno**
	Licenciatura Plena em Pedagogia.
	Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia.
	2º Segmento – 6º ao9ºª Ano
	Licenciatura Plena em áreasespecíficas.
Polivalente	Licenciatura Plena em Pedagogia
Educação Infantil	Licenciatura Plena em Educação Infantil e/ou Pedagogia com habilitação na área.
Libras	Licenciatura em Letras Libras ou Graduação com Prolibras (Proficiência para o ensino de Libras), com Especialização.

Anexo II
Quadro de Pontuação de Títulos

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. DIPLOMA		
1.1. Diploma de Curso de Licenciatura Plena na área/disciplina de opção do candidato.	**12,0**	**12,0**
2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	**2,0**	**6,0**
3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a quatro cursos.	**3,0**	**12,0**
TOTAL GERAL MÁXIMO		**30**

Anexo III
Distribuição por Distritos

- Sede Urbana
- Sede Rural – PIMN, Dourado, Flamenga, Felipa de Cima, Linha Base de Cima e Barbatão.
- Uiraponga - Vila e Poço do Barro
- Roldão – Vila, Poço da Pedra, Extrema e Cipoada.
- Juazeiro – Vila, Lagoa do Tapuio e Lagoa das Carnaúbas.
- Lagoa Grande – Vila, Bom Sucesso, Juazeiro de Cima, Lagoa da Barbada.
- Boa Água – Vila, Lagoa Funda, Assentamento Jucá Grosso, Terra Nova e Quixelô.
- Aruaru – Vila, Assentamento São José e Patos
- Pedras – Vila e Poção

ANEXO IV
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à função de Professor no Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório, numeradas e ordenadas, com total de___folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.
1.1. Diploma de Curso de Licenciatura Plena na área/disciplina de opção do candidato – 12 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos – 06 Pontos (02 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	

3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a quatro cursos – 12 pontos (03 pontos por curso).

Nome do Curso	Carga Horária
1.	
2.	
3.	
4.	

5. Entrevista – 70 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	

PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova - CE, _____de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por: _____

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2015.
DADOS PESSOAIS

NOME:_____
DATA NASC._____ SEXO:_____
CPF:_____ RG:_____ ORG. EXP._____ UF:_____
PIS/PASEP:_____ TÍTULO DE ELEITOR:_____
ZONA:_____ SEÇÃO:_____ CART. DE RESERVISTA:_____
ENDEREÇO_____
BAIRRO:_____ CEP: _____ CIDADE:_____
TELEFONE: RES.: _____ COMERCIAL_____ CELULAR: _____
EMAIL:_____
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): ( ) SIM ( ) NÃO
QUANTIDADE DE FILHOS: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO – DISCIPLINAS

1ª OPÇÃO: _____

2ª OPÇÃO: _____

3ª OPÇÃO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____

Morada Nova-CE, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:64FBBDFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 019.31.07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar a Sra. **MARIA ROCLÉCIA DA SILVA** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PROTOCOLO,** cargo da Secretaria da Administração símbolo DAS-6 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:4FDE21AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/P Nº083 /2015

DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a recomendação dos integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização FUNDEB do Município de Paramoti e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os novos membros para representar os órgãos governamentais no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização **FUNDEB** do Município de Paramoti-Ce.

1. Representante do Poder Executivo;

Titular: Antonia Eloneide Rodrigues Quintela
Suplente: Narcelio Vieira da Silva

2. Representante do Poder Legislativo;

Titular: Antonio Junior Sampaio Costa
Suplente: Pedro Pereira Medeiros

3. Representante da Secretaria de Educação e Cultura;

Titular: Francisco Danilo Félix dos Santos
Suplente: Gerciana Ferreira Rocha

4. Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos;

Titular: Maria Iracilda Araujo Daniel
Suplente: Ana Benedita Alves Laureano

5. Representante dos Professores;

Titular: Maria de Fatima Ribeiro da Silva
Suplente: José Eliel Teixeira Alves

6. Representante dos Diretores das Escolas Publica Municipais;

Titular: Francisco Werique Sampaio Costa
Suplente: Leyde Dayana Ferreira Braga

7. Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Antonia Catarina Silveira Santos
Suplente: Marta Maria Paula Silva

8. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Jordana Lopes Costa
Suplente: Maria Rita Pereira Sampaio

Titular: Ana Vitoria Silva Sousa
Suplente: Jessica Martins Amorim

09. Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Antonia Valdenia Almeida Alves
Suplente: Aila Maria Alves Santos

10. Representante dos Pais dos Alunos;

Titular: Maria de Fátima Alves Gomes
Suplente: Maria de Fátima Oliveira Barroso

Titular: Raimunda Adeon Gomes de Sousa
Suplente: Antonia Das Dores Sousa

Art. 2º - As nomeações ora referidas terão vigência pelo prazo de 02 (dois) anos , contados da data de assinatura desta portaria.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 14 de Setembro de 2015.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D504B7E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 429/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **13, 14, 15 e 16 de setembro de 2015**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 11 de setembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6DD21E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **15 e 16 de setembro de 2015**, a fim de emitir carteiras de identidades no Instituto de Identificação do Ceará.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do valor total das Diárias no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 14 de setembro de 2015.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 3394516 SSP/CE
CPF Nº.: 956.573.473-15
ENDEREÇO: Antonio Angelo, 170, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yu
ri Fernandes Leite
Código Identificador:5541BC76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1- **RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA ME**
2- **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME**
3- **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E QUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades das Unidades Escolares e Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Pindoretama
Valor: 1- R$ 26.780,00
2- R$ 33.390,00
2- R$ 4.219,50
Vigência: 31.12.2015.
Data de Assinatura: 01/09/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Pela **RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA ME, Jamille Leite da Silva – Representante** Legal, pela **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME**, VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME- **Representante Legal e pela IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E QUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA,** Evilardo de Oliveira Ferreira- **Representante Legal**

Pindoretama - CE, 01 de Setembro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E23F080C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.08.17.02

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma Creche do Programa Proinfância, Projeto tipo 1 do FNDE, na Sede do Município de Piquet Carneiro.
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, comunica a todos os interessados que o Edital da licitação acima mencionada foi Impugnado pelas Empresas AGF-PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 11.022.344/0001-18 E CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38; e por este motivo fica suspensa a data prevista para o respectivo certame, marcada para o dia 18/09/2015 às 10 horas. As informações referentes à presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito na Praça Mariano Aires, s/n, Piquet Carneiro-CE.

Piquet Carneiro-CE, 14 de setembro de 2015.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:060CAF04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 035/2015 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 28/09/2015 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚ 035/2015, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1398.

Quiterianópolis – CE, 14 de setembro de 2015.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:BDE04030

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD Nº 11.09.001/2015

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, as servidoras: **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA**, cargo de Escriturariа,lotada na Secretaria de Administração, matrícula nº 080563 (presidência), (presidência), **ANA MARIA DA COSTA**, cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria de Administração, matrícula 0805300, (Secretária), matrícula **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, cargo Professora Educação Básica, matrícula 081106 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito ordinário, incumbida de apurar irregularidades cometidas pela servidora:**JANAINA DA SILVA MARINHO,** matricula número: 0901553, com cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Quixadá-Ceará, em razão desta haver infringido ao artigo **124, Incisos I, II,II,IV,V e Incisos VII, IX, e X do RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007**, conforme denúncia anexa.

Art.2º - A Comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 160.

Art. 3° - Ao (À) investigado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM Quixadá 11 DE SETEMBRO DE 2015.

DANIELLE MAGALHÃES DE GOES
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:C37BB607

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0398/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de resolver problemas do interesse do Legislativo com a Secretaria Geral da UVC-União dos Vereadores do Estado do no dia 08 de setembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5A93A51D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 03992015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sra. Maria Alderiza de Sousa para exercer o cargo em comissão a função de Ouvidor CC-1.

Art. 2° - A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Lei Municipal Nº 655/2015, De 31 De Agosto De 2015

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 10 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2B1ABD50

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0400/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de setembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 11 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:1B373B80

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0401/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de setembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 11 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C73F1BA4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0402/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de setembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 11 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:61C5D6E4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0403/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de setembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 11 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:13C045EF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0404/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de setembro de 2015 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 11 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:4B95A1F3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0405/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de setembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 11 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:12CF7EF4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0406/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de resolver problemas do interesse do Legislativo com a Secretaria Geral da UVC-União dos Vereadores do Estado do no dia 11 de setembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 11 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9FB0C52B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0407/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de resolver problemas do interesse do Legislativo com a Assessoria Jurídica da UVC-União dos Vereadores do Estado do Ceará sobre Projetos Técnicos no dia 11 de setembro de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 11 de setembro de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:37B13296

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 152-2015

PORTARIA N.º 152/2015, de 28 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 791/13, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EMIDIO REMMON PAIVA SALES** para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 28 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:534C9B65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 153-2015

PORTARIA Nº 153/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

NOMEIA A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, SR. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 330/2001 DE 06 DE JULHO DE 2001,

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR A **SRA. ELIZABETE MARTINS ABREU** PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA.

ART. 2º O MANDATO TERÁ INÍCIO NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2015 E TÉRMINO NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2016.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, (CE), 28 DE ABRIL DE 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:2B526056

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 154-2015

PORTARIA N.º 154/2015, de 30 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N° 081-A de 11/10/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar à pedido o Sr. CLEBER RODRIGUES DE MESQUITA, do Cargo de Agente Administrativo, classificada em 6º Lugar no Concurso Público para provimento de cargos, devidamente publicado no DOE: Série 2, Ano VI, N°057, de 26 de Março de 2003, lotada na Secretaria de Administração do Município de Santa Quitéria.

Art. 2º. O servidor será desvinculado do quadro de servidores efetivo do Município a partir do dia 30 de Abril de 2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 30 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F38E2D6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 155-2015

PORTARIA N.º 155/2015, de 30 de Abril de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Ariana de Oliveira Terceiro.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração à servidora Ariana de Oliveira Terceiro, matrícula N° 0102628, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 14/04/2015 a 14/04/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 30 de Abril de 2015

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:3BD3DB3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 156-2015

PORTARIA N.º 156/2015, de 30 de ABRIL de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e N°487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. REINALDO MONTE MARTINS** para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 30 de Abril de 2015
.
FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:005CDE96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 157-2015

PORTARIA N.º 157/2015, de 30 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, Art. 1º,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CLAUDIO LEITE**, do cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 30 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:55DB0ED4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 158-2015

PORTARIA N.º 158/2015, de 04 de MAIO de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 864/15 de 06 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. CLAÚDIO LEITE** para o cargo de COORDENADOR DE POLITICA SOBRE DROGAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 04 de MAIO de 2015
.
FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:50D20E81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 160-2015

PORTARIA N.º 160/2015, de 04 de Maio de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO, a constatação de erro material na Portaria Nº 270/98, bem como no Termo de Posse Nº 096/03, quanto ao nome do Servidor ESPEDITO ARAÚJO DE MOURA uma vez que constou grafado na referida Portaria o nome de EXPEDITO ARAÚJO DE MOURA.
CONSIDERANDO, que ao se consultar a pasta funcional do referido Servidor, resta devidamente comprovado a existência de erro material, visto ser efetivamente o servidor ESPEDITO ARAÚJO DE MOURA a titular do direto que já vem sendo exercício desde 1998 e 2003, no que diz respeito a aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a retificação do nome do servidor ESPEDITO ARAÚJO DE MOURA, nos termos da Portaria Nº 269/98 e Termo de Posse, mantendo-se inalterados todos os demais termos contidos nos referido documentos, autorizando o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria- CE, que proceda a correção do nome do servidor em questão, para fins de que o mesmo conste corretamente em seus assentamentos bem com em todos os documentos que doravante sejam expedidos em favor da citada servidor.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 04 de Maio de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:8B8DF45A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 161-2015

PORTARIA N.º 161/2015, de 04 de Maio de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 526/07.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. JORGE FERREIRA DE MENDONÇA** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PAB, PSF E AO PACS DA SECRETARIA DE SAÚDE do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 04 de Maio de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:BA118585

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 162-2015

PORTARIA N.º 162/2015, de 04 de Maio de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e 487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra**. MASCLEANA LIMA MELO** para o cargo DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 04 de Maio de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:3A89D127

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 164-2015

PORTARIA N.º 164/2015, de 04 de Maio de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MAISA RIBEIRO DE SOUSA**, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 04 de Maio de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:19E5999A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**. *CONTRATADO:* **R.L.S COMERCIAL ME** *OBJETO:* **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* Pregão Presencial n° **04.002/2014-PP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Aditivo altera o valor global do Contrato Originário, decorrente do aumento no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** nos quantitativos do contrato, passando a partir deste aditivo o valor de **R$ 763.019,80(setecentos e sessenta e três mil dezenove reais e oitenta reais) para R$ 869.604,97 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos), valor aditivado em R$ 106.585,17(cento e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)***: DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015. SIGNATÁRIOS: Sra.* ELISANGELA ANDRADE LIMA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO *e o Sr.* **Abelardo Alves Vieira**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1313E542

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
AVISO DE ANULAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE – EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº **07.001/2015-PP**, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49§ 1ºda Lei nº8.666/93, por motivo de ilegalidade e adequação do edital da licitação, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DE REPOSIÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇAO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Consoante decisão da Autoridade Competente, resolve **ANULAR** o devido processo. São

Benedito-CE, 14 de Setembro de 2015

CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A4FD2628

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 03.09.03/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 03.09.03/2015, resultante do Pregão Presencial nº 24.02.01/2015.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTOS DE DESPESAS:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS
1001.08.243.0022.2.046 33.90.30.04
1001.08.244.0029.2.054 33.90.30.00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E CONGELADO, DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: M A R DAS CHAGAS EPP
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO R$ 1.893,75 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

TABULEIRO DO NORTE-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:0F849AAA

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETÁRIA DETRABALHO E AÇÃO SOCIAL do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual 17.06.01/2015, resultante do Pregão Presencial nº 22.04.01/2015 E registro de preços nº 22.04.01/2015
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DETRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2.049 – 08.244.0028.2.052 – 08.244.0004.2.051 – 08.244.0122.2.047
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e .30.05.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES DOS PROGRAMAS , PROJETOS, SERVIÇOS, E BENEFICIOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: MIGUEL F. DO NASCIMENTO – ME
ASSINA PELA CONTRATADA: Miguel França do Nascimento
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR GLOBAL: R$ 5.688,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais)**.**

TABULEIRO DO NORTE-CE, 17 de junho de 2015

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:177BDB4C

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETÁRIA DETRABALHO E AÇÃO SOCIAL do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual 19.08.02/2015, resultante do Pregão Presencial nº 22.04.01/2015 E registro de preços nº 22.04.01/2015
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DETRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIA:
08.244.0004.2.049 – 08.244.0028.2.052 – 08.244.0004.2.051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e .30.05.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES DOS

PROGRAMAS , PROJETOS, SERVIÇOS, E BENEFICIOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: MIGUEL F. DO NASCIMENTO – ME
ASSINA PELA CONTRATADA: Miguel França do Nascimento
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR GLOBAL: R$ 6.835,00 (seis mil,.oitocentos e trinta e cinco reais)**.**

TABULEIRO DO NORTE-CE, 19 de agosto de 2015

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:30CB83C7

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 24.02.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO E CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTO DE DESPESAS
UNIDADE GESTORA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS
CRAS ESTADUAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
CRAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
CRAS MUNICIPAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
IGDPBF1001.08.244.0029.2.054 33.90.30.00
CREAS1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00
S.C.F.V. 1001.08.243.0122.2.047 33.90.30.00
CONSELHO TUTELAR 1001.08.244.0025.2.057 33.90.30.00
CESTA BÁSICA 1001.08.244.0028.2.053 33.90.32.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015
VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.568,19 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIOS E DEZENOVE CENTAVOS**
ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA

Tabuleiro do Norte-CE, 23 DE Março de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:E5288AC4

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 24.02.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO E CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTO DE DESPESAS
UNIDADE GESTORA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS VALOR POR DOTAÇÃO R$
CRAS ESTADUAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00 1.218,90
CRAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00 850,65
CREAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00 583,70
CREAS ESTADUAL 1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00 1.372,00
IGDPBF 1001.08.244.0029.2.054 33.90.30.00 1.287,66
S.C.F.V. 1001.08.243.0122.2.047 33.90.30.00 1.282,20
CONSELHO TUTELAR 1001.08.244.0025.2.057 33.90.30.00 434,10
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.029.21 (sete mil, vinte e nove reais e vinte e um centavo)
ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA

Tabuleiro do Norte-CE, 15 de abril de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:51B1EEDD

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 24.02.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO E CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTO DE DESPESAS
UNIDADE GESTORA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS VALOR POR DOTAÇÃO R$
STAS 1001.08.244.0004.2.049 33903000 2.802,45
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.802,45 (dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).
ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA.

Tabuleiro do Norte-CE, 28 de abril de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:0526184D

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 24.02.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO E CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTO DE DESPESAS
UNIDADE GESTORA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS VALOR POR DOTAÇÃO R$
CRAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00 3.604,45
SCVF 1001.08.243.0122.2.047 33.90.30.00 4.829,90
CREAS 1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00 1.261,30
IGD PBF 1001.08.244.0029.2.054 33.90.30.00 1.613,81
BENEFICIOS EVENTUAIS 1001.08.244.0028.2.053 33.90.32.00 648,00
TOTAL GERAL....(ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) 11.957,46
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015
VALOR DO CONTRATO: R$ **11.957,46 (**ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS),
ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA

Tabuleiro do Norte-CE, 12 de maio de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:AAD12EB7

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 24.02.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO E CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTO DE DESPESAS
UNIDADE GESTORA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS
CONSELHO TUTELAR 1001.08.244.0025.2.057 33.90.30.00
CREAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00
CRAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
IGD PBF 1001.08.244.0029.2.054 33.90.30.00
CESTA BASICA 1001.08.244.0028.2.053 33.90.32.00
CRAS ESTADUAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
SCVF 1001.08.241.0121.2.043 33.90.30.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015
VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.580,13 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)**
ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA

Tabuleiro do Norte-CE, 16 de junho de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:8DD885AA

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 24.02.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO E CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTO DE DESPESAS
UNIDADE GESTORA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS VALOR POR DOTAÇÃO
CONSELHO TUTELAR 1001.08.244.0025.2.057 33.90.30.00 498,40
CREAS 1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00 713,21
SCVF 1001.08.243.0122.2.047 33.90.30.00 2.515,11
IGD PBF 1001.08.244.0029.2.054 33.90.30.00 6.439,84
CESTA BASICA 1001.08.244.0028.2.053 33.90.32.00 792,00
TOTAL GERAL 10.958,56
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.958,56 (DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**
ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA

Tabuleiro do Norte-CE, 07 de agosto de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:601FBBC2

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 24.02.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO E CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTO DE DESPESAS
UNIDADE GESTORA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS VALOR POR DOTAÇÃO
IGD PBF 1001.08.244.0029.2.054 33.90.30.00 3.160,01
SCVF - 1001.08.243.0122.2.047 33.90.30.00 4.004,85
CREAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00 1.951,75
TOTAL GERAL 9.116,61
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.116,61 (NOVE MIL, CENTO E DEZESSEIS E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).**
ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA

Tabuleiro do Norte-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:0594B76E

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 16.04.02/2015
A Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 16.04.02/2015, resultante do Pregão Presencial nº 24.02.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0028.2.051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E CONGELADO, DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: M A R DAS CHAGAS EPP
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 1.763,10 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 16 DE ABRIL DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:ADAF819A

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 12.05.01/2015
A Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº **12.05.01/2015**, resultante do Pregão Presencial nº 24.02.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1001.08.243.0122.2.047,
1001.08.244.0028.2.051,
1001.08.244.0029.2.054.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E CONGELADO, DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: M A R DAS CHAGAS EPP
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 2.273,25 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

TABULEIRO DO NORTE-CE, 12 DE MAIO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:96B176FC

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 11.06.02/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº11.06.02/2015, resultante do Pregão Presencial nº 24.02.01/2015 :
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTOS DE DESPESAS:
UNIDADE GESTORA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS
CRAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
CRAS ESTADUAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
SCVF 1001.08.243.0122.2.047 33.90.30.04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E CONGELADO, DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: M A R DAS CHAGAS EPP
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 1.876,75 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 11 DE JUNHO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:52786A7F

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 11.06.02/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº11.06.02/2015, resultante do Pregão Presencial nº 24.02.01/2015 :
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTOS DE DESPESAS:
UNIDADE GESTORA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS
CRAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
CRAS ESTADUAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
SCVF 1001.08.243.0122.2.047 33.90.30.04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E CONGELADO, DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: M A R DAS CHAGAS EPP
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 1.876,75 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 11 DE JUNHO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:18AB23B6

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 02.07.01/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 02.07.01/2015, resultante do Pregão Presencial nº 24.02.01/2015 :
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTOS DE DESPESAS:
UNIDADE GESTORA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS
CREAS: 1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00
CRAS FEDERAL 1001.08.244.0028.2.051 33.90.30.00
SCVF 1001.08.243.0122.2.047 33.90.30.04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E CONGELADO, DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: M A R DAS CHAGAS EPP
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: R$ 1.949,15 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

TABULEIRO DO NORTE-CE, 02 de julho de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:789CBE96

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 07.08.01/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 07.08.01/2015, resultante do Pregão Presencial nº 24.02.01/2015.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTOS DE DESPESAS:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESAS
1001.08.243.0022.2.046 33.90.30.04
1001.08.244.0028.2.052 33.90.30.00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E CONGELADO, DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: M A R DAS CHAGAS EPP
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO R$ 1.848,30 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TABULEIRO DO NORTE-CE, 07 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:91E2AD79

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 09.06.01/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do município TABULEIRO DO NORTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº resultante do **Pregão Presencial nº 26.02.01/2015**:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0029.2.054 (IGD - PBF)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO:. REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE –ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA.
VALOR CONTRATADO: 1.304,25 (HUM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:7353B893

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 09.06.01/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do município TABULEIRO DO NORTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº resultante do **Pregão Presencial nº 26.02.01/2015**:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0029.2.054 (IGD - PBF)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO:. REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE –ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE.
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA.
VALOR CONTRATADO: 1.304,25 (HUM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:0E37B058

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 09.06.02/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do município TABULEIRO DO NORTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº resultante do **Pregão Presencial nº 26.02.01/2015**:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0028.2.051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO:. REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE -ME
ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 2.153,90 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 09 de junho de 2015

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:BAD260E4

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 09.06.03/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do município TABULEIRO DO NORTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº resultante do **Pregão Presencial nº 26.02.01/2015**:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.243.0022.2.046 (SCVF
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO:. REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE -ME
ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 1.558,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 09 DE JUNHO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:72258270

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 09.06.04/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do município TABULEIRO DO NORTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº resultante do **Pregão Presencial nº 26.02.01/2015**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0028.2.052 - CREAS ESTADUAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO:. REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE -ME
ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 1.212,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 09 DE JUNHO DE 2015.

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:64332A0C

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 09.06.05/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do município TABULEIRO DO NORTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº resultante do **Pregão Presencial nº 26.02.01/2015**:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.243.0022.2.046
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO:. REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE -ME
ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 1.378,69 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:A387403B

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 09.09.02/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do município TABULEIRO DO NORTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº resultante do **Pregão Presencial nº 26.02.01/2015**:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.243.0022.2.046
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO:. REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS AÇOES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE -ME
ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 366,59 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:77B00812

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 10.09.03/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do município TABULEIRO DO NORTE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº resultante do **Pregão Presencial nº 26.02.01/2015**:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0028.2.051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO:. REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS AÇOES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE -ME
ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA EIRELE
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 67,90 (SESSETA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:32677F9D

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte-CE, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 25.08.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ADMINISTRATIVA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Saúde 1001.08.244.0028.2.051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E CONSERTO DA PARTE ELÉTRICA (TROCA DE LAMPADAS, TOMADAS E CABOS ELETRICOS), HIDRAULICA (TROCA DE REGISTROS, TORNEIRAS E REPOSIÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA AGUA) E CONSERTO DOS VENTILADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA, PROMOVENDO ATENÇÃO A SAUDE BASICA DO MUNICIPIO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONTRATADO: SHIRLY DANTAS DE MEDEIROS 70234302453 – MEI
ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLY DANTAS DE MEDEIROS
ASSINA PELO CONTRATANTE: IRIZANDRO FERNANDES VIANA
VALOR GLOBAL: R$ 9.120,00 (NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 09 de setembro de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:6EF7D847

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 146/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **VANILSON PESSOA DE SOUSA**, inscrito no Registro Geral sob o número 34703572000 e no Cadastro das Pessoas Físicas sob o número 009.014.893-28 para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, pertencente à estrutura administrativa do **Gabinete do Prefeito**, Órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca, criado por meio da Lei Municipal 020/2009 de 1º de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F51AC398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 147/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os membros da Comissão de Licitação de Uruoca, nomeados por meio da Portaria Municipal GAB n° 736/2014, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CB1204F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 148/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe acerca das nomeações da Comissão Permanente de Licitações, designa o Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Uruoca e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Considerando o estabelecido no art. 51 da Lei n° 8.666/93;
Considerando o estabelecido no inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei n° 10.520/92; e,
Considerando a legislação municipal atinente a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, composta pelos seguintes membros:

I. PRESIDENTE: Antonio Diniz Tabosa Neto, portador RG de n° 2005007039800, SSP-CE e CPF de n° 043.768.233-17;

II. PRIMEIRO MEMBRO: Márcio Moreira, portador do RG de nº 20071854015, SSP-CE e CPF de nº 025.960.563-80;

III. SEGUNDO MEMBRO: João Paulo de Araújo Moreira, portador do RG de nº 98031077715, SSP-CE e CPF de nº 948413733-49;

IV. SUPLENTE: Vanilson Pessoa de Sousa, portador do RG de nº 34703572000, SSP-CE e CPF de nº 009.014.893-28.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações ficam responsáveis pela emissão de editais, recebimentos de documentos, exames, julgamentos e cadastramento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações municipais.
Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem de antiguidade do servidor público na administração pública municipal.

Art. 3º Designar o senhor Antonio Diniz Tabosa Neto para exercer as funções de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 4º Designar os servidores, Márcio Moreira, João Paulo de Araújo Moreira e Vanilson Pessoa de Sousa, ocupantes dos cargos efetivos, para exercerem as funções da Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F9138303

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 149/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, o art. 100 da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de que trata da possibilidade do servidor reassumir o exercício, a qualquer tempo, desistindo da autorização anteriormente concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento sem remuneração por um período de 01 (um) ano ao servidor **KLEIDSON RÉGIS FROTA VERAS**, ocupante do cargo de Professor Polivalente Fundamental I, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, nomeado por meio da Portaria nº 183/2007 de 08 de abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ex tunc, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 24 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5B32B188



